



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE SESSÃO XI - EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2023**

Ata de sessão realizada às nove horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. Presentes os membros da Comissão de Licitações: Rodrigo Stradiotti, Jian Marco Augustini e Mateus Dressler Heck. Dando prosseguimento a próxima fase – Habilitação, a Comissão recebe das empresas classificadas em primeiro lugar - **ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, neste ato representada por Aliandro João Consoli, CPF nº 955.591.080-49 e a classificada em segundo lugar - **LENCINA, MARQUES E JOHANN PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada por Gabriela Bargmann da Silva, CPF nº 829.140.360-00 os documentos solicitados no item 12 do Edital. Após análise da documentação a Comissão define por INABILITAR a empresa **LENCINA, MARQUES E JOHANN PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA**, por apresentar a certidão solicitada no item 12.5 “b” fora do prazo de validade e pela não apresentação dos cálculos referentes ao item 12.5 “a.3”. A empresa **ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, foi considerada HABILITADA. A empresa LENCINA, MARQUES E JOHANN PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA solicita que seja acrescentado na ata a discordância da convocação para apresentação dos documentos de habilitação apenas a empresa ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA razão pela qual o Edital possibilita que TODAS as classificadas devem ser convocadas. Nada mais havendo a constar, abre-se prazo legal para recursos e encerra-se a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Licitações e demais presentes.